

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 05/2024 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Gilberto João Zardin, Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, em exercício, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.

1.3 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 88217000392-1, 88222985137-9, 88221000342-1, 88222999834-0, 88222992799-8 e 88218970466-7 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 88220994295-7 e 88218974469-2 tiveram seus pedidos em concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	MOTIVO
88217995393-3	Adriana Natiele Satur Stumpf	Apresentou documento comprobatório com data anterior a determinada no Edital de Abertura, subitem 2.2.3.1.
88223969909-0	Clailson de Almeida Soares	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
88218933374-5	Evandro Pereira da Rocha	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.
88220000178-8	Luan Gabriel Andreatta Schneider	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	ATENDIMENTO ESPECIAL
88212992711-0	Edipo Djavan dos Reis Goergen	Cadeira para canhoto.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
88217995393-3	Adriana Natiele Satur Stumpf	Apresentou documento comprobatório com data anterior a determinada no Edital de Abertura, subitem 3.3.3.
88208001323-1	Ana Paula Antunes Megier	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.3.1 do Edital de Abertura.
88202001991-0	Francesca Bilibio Lemanski	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.3.1 do Edital de Abertura.
88218974469-2	Gabriela Amaral Wiersbicki	Documento encaminhado não contém a justificativa para concessão de “Tempo adicional de 1 hora” para a realização da prova, conforme exigência do subitem 3.3.2.4, inciso “V” do Edital de Abertura.
88208000948-5	Lluciana Schwerz Huller	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.3.1 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 88215933736-0, 8220985717-9, 88203992280-1 e 88223967323-0 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 88218974469-2 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

6.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

6.2.1 Os candidatos de inscrição nº 88218933374-5 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 12.4.1.1 do Edital de Abertura.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 08 a 10/04/2024, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 10 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Augusto Pestana, 05 de abril de 2024.

Gilberto João Zardin
Prefeito Municipal,
em exercício